



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 127/2025

Ilm.º. Sr.

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG.

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a adequação dos quebra-molas, localizado na Rua Principal em frente ao Bar da Margarida e outro próximo a ponte da batinga, na comunidade do Boa Vista/Batinga.

Justificativa: Os atuais redutores não seguem os padrões estabelecidos pela Resolução n 600/2016 do CONTRAN, que determina as dimensões e sinalizações adequadas para esse dispositivo de controle de velocidade. Motoristas e motociclistas têm relatado dificuldades ao passar pelo local, havendo riscos de danos mecânicos, além de comprometer a segurança de pedestre e condutores. Diante do exposto, solicitamos a análise e providencias cabíveis, garantindo o trânsito seguro.

Santana do Paraíso, 14 de março de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Rosa Ribeiro
VEREADOR

MARCELO DA CLAUDIA LAGE

Vereador

INFORMANDO:

MARCELO ROSA RIBEIRO

Fone: (31) 982970344

E-mail: vereadormarcelodaclaudialagesantanadoparaíso.mg.leg.br

